



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre a revisão do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação das Obras de Ligação Viária entre os Municípios de Santos/Guarujá (Túnel Submerso)”, de responsabilidade da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, realizada em Santos no dia 18 de fevereiro de 2014.**

Realizou-se, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 17h00, na Arena Santos, na Avenida Rangel Pestana, 184, Vila Matias, Santo /S/P, a Audiência Pública sobre a revisão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Implantação das Obras de Ligação Viária entre os Municípios de Santos/Guarujá (Túnel Submerso)”, de responsabilidade da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Proc. 202/2012). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Bruno Covas, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Engº Duino Verri Fernandes, Vice-Prefeito e Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Guarujá – e do Poder Legislativo – nas pessoas da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Telma de Souza e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Santos Adilson Júnior, Benedito Furtado, Zequinha Teixeira, Sadao Nakai, Igor Martins de Melo e Evaldo Stanislau –, dos órgãos públicos, de instituições da sociedade civil, das entidades ambientalistas, de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre a revisão do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação das Obras de Ligação Viária entre os Municípios de Santos/Guarujá (Túnel Submerso)”, de responsabilidade da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual de Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou proposta apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo e, em seguida, daqueles que representam o Poder Legislativo. Explicou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse mas ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Após declarar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, **Secretário-Executivo do CONSEMA**, e composta por dois membros do CONSEMA – ausentes naquele momento – informou que se encontrava presente, nessa audiência, um representante da área de licenciamento ambiental, Engº Ambiental Camilo Fragoso Giorgi, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimento Rodoviário da CETESB. Explicou que a Mesa Diretora dos Trabalhos da Audiência era composta por ele, que a presidia, e integrada por até dois representantes do CONSEMA – que, até o presente momento não havia se apresentado. Acrescentou que, tão logo isso ocorresse, esse representante seria convidado a integrar a Mesa e faria uso da palavra em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

último lugar. **Camilo Fragoso Giorgi**, representante na audiência da área de licenciamento ambiental da CETESB como referido, precisamente do Setor de Avaliação de Empreendimento Rodoviário, chamou atenção para o fato de que todas as manifestações seriam gravadas e inseridas na ata que será apensada ao processo. Além disso – acrescentou –, qualquer interessado terá ainda o prazo de mais cinco dias úteis, contados a partir da data dessa audiência, para encaminhar à CETESB, por meio de correspondência registrada ou protocolada na própria agência, qualquer contribuição com a qual visa contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Informou também encontrar-se o processo de licenciamento do empreendimento na primeira de suas três etapas, precisamente aquela em que se analisa sua viabilidade ambiental e em que são solicitadas – caso se façam necessárias – complementações aos estudos até então elaborados. Nessa etapa, acrescentou, são ouvidos outros órgãos que possuam interfaces com o projeto e confeccionado parecer pela equipe técnica que analisou todos os estudos, e este documento, baseado no EIA/RIMA, se posicionará pela viabilidade ou inviabilidade ambiental do projeto e o submeterá ao CONSEMA, que poderá confirmar ou não o posicionamento da equipe técnica. No primeiro caso, o CONSEMA emitirá a licença prévia, na maioria das vezes acompanhada de exigências e/ou recomendações cujo cumprimento é condição *sine qua non* para emissão dessa licença. Passou-se, então, para a segunda etapa na qual se analisa a presença ou não das condições indispensáveis, do ponto de vista ambiental, para a instalação do empreendimento. A concessão dessa licença – a de instalação – se faz novamente acompanhar de novas exigências e recomendações que deverão ser cumpridas durante esse processo cujo término permitirá o acesso à última etapa do licenciamento com a concessão da licença de operação, cujo pré-requisito será o cumprimento de exigências ou recomendações que visam à operação ambientalmente adequada do empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifesta o representante do empreendedor. O Diretor Presidente da DERSA, **Lawrence Casagrande**, apresentou, em detalhes, o projeto. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, comunicou ter o Presidente da Câmara Municipal de Santos, **Sadao Nakai**, solicitado que, por encontrar-se impossibilitado de participar da audiência até o momento em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo, quais sejam, lhe fosse concedida a oportunidade de se manifestar durante a etapa que já transcorria. Acatada tal solicitação, o **Presidente da Câmara** inicialmente afirmou que falava em nome dos vereadores de seu partido – o PSDB – entre eles José Lascani, Sandoval Soares, Carlos Teixeira Filho, Hugo Duprê e Ademir Pestana –, que se reuniram com o propósito de elaborar uma contribuição que se desdobrou em quatro propostas. A primeira diz respeito ao item mais crítico do projeto, que outro não é senão o processo de desapropriação, cujo ônus poderá ser mitigado com a contrapartida que a DERSA, com certeza, poderá oferecer, que é a construção de conjunto habitacional destinado aos moradores que forem desapropriados. A segunda proposta, acrescentou, diz respeito à criação de comissão composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo locais e de alguns órgãos do Estado com a tarefa de acompanhar e avaliar os valores das desapropriações, de modo a garantir o pagamento do preço justo aos imóveis. A terceira proposta consiste na garantia de que os moradores indicarão um técnico profissional especializado para acompanhar o processo de valorização dos imóveis. Quarta e última proposta dizia respeito à aceitação, por parte dos membros da Seção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, de acompanhar todo o trâmite processual de desapropriação, dando amparo e segurança legal aos moradores. Respondendo à questão formulada pela Deputada Estadual Telma de Souza, o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, explicou ter apresentado, no início da audiência, todos os procedimentos inerentes à realização da audiência pública, mas que, para atender ao pedido do Presidente da Câmara de Vereadores do Município, concedeu-lhe que se manifestasse antecipadamente, tal como previa a Deliberação Normativa do CONSEMA 01/2011 em situações como essa. A **Deputada Estadual** argumentou ser sua pretensão assegurar o momento em que se pronunciará, porque sua disponibilidade é a disponibilidade do bem-estar da sua cidade e da sua população. Reiterou que gostaria de ver assegurada a observação das regras do CONSEMA, mas, também, seus direitos, porque era moradora do Estuário e do Macuco. Reiterou também que, como o Secretário-Executivo declarara, aguardaria, de maneira correta, o momento de seu pronunciamento. **Outro vereador** solicitou que, tal como fora concedida ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sadao Nakai, a possibilidade de se manifestar antecipadamente, pretendia lhe fosse concedida igualmente essa oportunidade, pelos motivos que já declarara ao Secretário-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Executivo. Depois de ver atendida sua solicitação, o vereador comunicou que qualquer uma das alternativas poderá ser implementada, em que pese mais cara para a executante, a DERSA. Declarou que seu posicionamento é que o túnel ou a ligação seca é importante, mas não sob pena de prejudicar a população do Município de Santos ou do Guarujá. Acrescentou ainda que a ligação deve ser feita com o melhor traçado sob o ponto de vista da população, ainda que custe mais caro. Observou, também, ser o melhor traçado o da entrada da cidade, na região da Alemoa, no Porto, pois, embora seja mais caro por exigir enfrentamento de importante dificuldade tecnológica, não ocasionará nenhum impacto na população. Declarou ainda ter acompanhado a apresentação do impacto e viu repetir-se uma inconsistência técnica para a qual chamava a atenção de seus pares. Explicou que não só é afirmado como demonstrado no Estudo de Impacto Ambiental o destino que será dado ao dejetos da escavação do canal, qual seja, seu depósito em área da CODESP situada em alto mar. Entretanto, acrescentou, em resposta a requerimento por ele, manifestante, formulado, o senhor Lawrence Casagrande admitiu que esse local é apenas uma entre tantas possibilidades. Questionou como se defenderia, concomitantemente, essas duas soluções, o que considerava uma inconsistência técnica. Chamou atenção também para o custo da obra e do financiamento, pois, se por um lado, os valores estejam assegurados, não era mencionada sua fonte. E, por fim, garantia que a nova Diretoria da DERSA, que tomará posse em 2015, e o novo governador do Estado de São Paulo, que não será Geraldo Alckmin, não levarão adiante esse projeto absurdo. Passou-se à etapa em que se pronunciam representantes do Ministério Público. **Daury de Paula Júnior**, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, declarou lamentar não terem sido apresentados, por ocasião da apresentação, os critérios ou parâmetros com base nos quais se fundamentou a necessidade de se rever o EIA/RIMA acima referido e, conseqüentemente, a proposta que emergiu dessa revisão que ora se discute, até mesmo porque – observou – como demonstrou o “apitaco”, não se trata da proposta que mais agradou à população. Outro aspecto, observou, é que a audiência pública deve seguir o rito estabelecido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que determina que esse procedimento só seja realizado depois que o órgão ambiental entender, como suficiente, toda a documentação apresentada seja pelo empreendedor seja pelos órgãos requisitados, e, como demonstrava ofício encaminhado pelo responsável pelo empreendimento em 7 de fevereiro último, até essa data ainda não fora entregue toda a documentação e, conseqüentemente, a CETESB não concluíra a análise, até mesmo pela necessidade de analisar os resultados dessa audiência que forem encaminhados. Outra questão que pretendia fosse elucidada dizia respeito ao motivo por que não foi detalhado o traçado do túnel, requisito este que, além de ser objeto do Termo de Referência, foi protocolado no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis–IBAMA, juntamente com o Estudo de Impacto Ambiental. Acrescentou que, além de constituir um dos projetos que serão implementados na área central do estuário, de acordo com os parâmetros há pouco expostos, ele se encontra sob os cuidados desse outro órgão ambiental que, necessariamente, precisava manifestar-se, pois não pode haver concomitância no licenciamento de dois projetos da mesma natureza. Argumentou que, como era do conhecimento da população da Baixada Santista, a União não mais pretendia implantar o túnel que projetou, o que tornava absolutamente imprescindível a manifestação do IBAMA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. **Lúcio Flávio**, representante do Palácio Maçônico de Santos, inicialmente indagou o motivo por que o Estudo de Impacto Ambiental não analisara a quantidade de tráfego que será desviada do trajeto Padre Manoel da Nóbrega, Anchieta-Imigrantes e Piaçaguera-Guarujá, que, a seu ver, talvez se deva à pretensão de impedir que o túnel adentrasse a cidade. Outro aspecto que questionava era a informação constante no livreto disponível nas dependências da audiência, segundo a qual trezentas e poucas pessoas seriam afetadas. Argumentou que, como era do conhecimento de todos, o Palácio Maçônico não era uma entidade aberta – e, sim, fechada –, que contava com quatrocentos e cinquenta proprietários e, aproximadamente, oitocentas pessoas. Referiu que os dois questionamentos que acabavam de ser formulados, a seu ver afetavam o projeto, motivo por que solicitava esclarecimentos a respeito. **Gilmar de Lima Lopes**, vinculado à Comissão dos Moradores do Macuco, em Santos, inicialmente contestou as informações oferecidas pelo representante do empreendedor, Lawrence Casagrande, entre outras, que a cidade será impactada com o aumento de três mil veículos oriundos da Conde Domenico Rangoni, passando, portanto, sua frota circulante a totalizar quarenta mil veículos. Questionou, em seguida,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

por que esse representante não ofereceu, para a população, informações sobre: 1) o Plano de Expansão Portuária, que possivelmente promoverá o fechamento da balsa para privilegiar os navios que saem do Porto de Santos; 2) a implantação de terminais de contêineres na Prainha e em Conceiçãozinha, em Santos; 3) e o processo de desapropriação que só alcança pessoas, e não empresas. Declarou que a população lutava não só por moradias, mas, também, por qualidade de vida, pois não pretendia compactuar nem com a poluição sonora e, muito menos, com a ambiental, mas, sim, conquistar melhor qualidade de vida e de saúde como também educação e criação de postos de trabalho. Enfatizou que a população não suportava que lhe seja enfiado esse projeto goela abaixo, uma vez que o túnel favorecerá somente as empresas e a alça de acesso finalizará em um terminal de contêineres. **Marcílio de Carvalho Martins**, representante da Associação Comunitária e da Comissão de Moradores do Bairro do Macuco, informou que se reunira várias vezes com o manifestante que o antecedeu, inclusive com o propósito de colaborar com o prefeito na busca de solução viável para os moradores. Declarou que não era contrário à implantação do túnel, motivo por que se analisou a possibilidade de se fazer um pequeno desvio pela perimetral. Questionou se havia ou não a possibilidade de se utilizar a tecnologia para diminuir o volume da pedra existente, o que permitiria executar-se um pequeno desvio, o que muito favorecerá os moradores antigos – entre os quais se incluía – que não pretendiam sair do local. **Aírton Sinto** declarou que era advogado e parabenizou a população de Santos pela contribuição que ofereceu ao processo de desapropriação, que, na região do Macuco, alcançará cento e cinquenta residências, e mais algumas áreas comerciais, no Guarujá, mil e duzentas e vinte e três casas – nenhuma delas com registro em cartório. Argumentou que o projeto não elucidava o critério que será utilizado no processo de indenização, e que desafiava aqueles que criaram esse critério, segundo o qual cada barraco na favela abrigava três pessoas, uma vez que, segundo os dados do IBGE – Censo de 2010 –, a média era, àquela época, entre 3,6 e 3,8 moradores. Acrescentou que, desde então, a população aumentou em torno de 1,2% ao ano, e que, atualmente, cada barraco abrigava quatro a cinco moradores. Contestou as informações divulgadas pela DERSA, de acordo com as quais serão desapropriados três mil e seiscentos e sessenta e nove moradores. Ao concluir acrescentou que tentava influenciar a consciência dos responsáveis por essa obra, pois será a população que, com seus impostos, arcará com esses valores. Argumentou que a melhor proposta de trajeto apresentada, segundo o dono da obra, que é a população, se iniciava na entrada de Santos, perto do aeroporto. Ao finalizar, observou que ouvira toda explanação feita sobre o processo de reassentamento no Guarujá e em Santos, que durou exatamente uma hora e trinta e dois minutos, contados no relógio. Reiterou que a obra tem de se voltar, em primeiro lugar, para a população. **Alexandre Rodrigues Pamplona**, representante do Rotary Club de Santos, depois de declarar que era jovem, professor e biólogo e morador da Rua Luís Gama há mais de vinte anos e que sua avó e seu avô haviam construído o primeiro conjunto de casas que liga a Senador Dantas a Padre Anchieta, posicionou-se contrariamente à aprovação do projeto, até mesmo porque, observou, o impacto ambiental mencionado em seu contexto efetivamente acontecerá, com a desapropriação de imóveis. Lembrou que se estava em ano eleitoral e que o governador e o prefeito “fantoche”, embora houvesse outras alternativas, pretendiam implementar o projeto. Argumentou que a vida na cidade ficou mais cara para as famílias que aí residiam há mais de vinte, trinta, com a explosão do *boom* imobiliário, e que, apesar da carestia que a tudo se estendeu, não pretendiam largar suas casas e suas famílias. Questionou onde será colocada a população que perderá seus imóveis da qual faziam parte trabalhadores honestos, que, pelo visto, tudo perderiam. Lembrou que o Rotary Club da Zona Noroeste se localizava também em região igualmente sofrida, e que esperava que os empreendedores, além de implantarem o projeto técnico, tenham sensibilidade para procederem de forma humana e ambientalmente correta. Referiu que a DERSA, no “Jornal Nacional”, mostrou filas de caminhoneiros formadas há mais de três dias na Rua Cônego Domenico Rangoni, em um porto sucateado, e declarou também que, através de pesquisas, que o projeto do túnel datava de 1920 e que nenhum prefeito ou governador o havia implantado. **Marcos Libório**, representante da Igreja Bola de Neve, declarou que não era contrário à implantação do projeto, embora a instituição que representava fosse diretamente por ele impactada. Declarou não ser contrário ao progresso da cidade, mas, sim, ao traçado proposto, por causar impacto direto na população, e que considerava falta de integridade concordar com a desapropriação de um lugar onde eram assistidas quase cinco mil famílias com a adoção de importantes obras sociais e onde as famílias buscavam resgatar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sua dignidade e onde, também, centenas de jovens vinham restaurando suas vidas. Lembrou que o motivo principal de seu comparecimento a essa audiência é o fato de a população de Macuco se fazer presente em todos os momentos em que a população busca apoio. Reiterou ser contrário à implantação do traçado apresentado e pediu que ele fosse revisto e que se sugerisse à população do Macuco algo factível e justo, ou seja, que lhe trouxesse progresso sem sofrimento. **Débora Alves Camilo**, representante do Educandário de Santos, questionou alguns itens do edital, entre os quais a proposição, desde já, de que o início do processo de licitação se dê em determinada data, sem que haja verba destinada para tanto e a despeito de a Lei nº 866/1999, não acolher essa iniciativa. Declarou ter verificado que do Estudo de Impacto de Vizinhança não foi realizado, embora a Lei Municipal nº 793/2003 prescrevesse que, independentemente de o empreendimento demonstrar sua viabilidade ambiental no próprio EIA-RIMA, o Estudo de Impacto de Vizinhança e seu debate eram imprescindíveis. Entretanto, observou, se constatava que esse estudo não fora elaborado e, conseqüentemente, não teve lugar o debate preconizado pela legislação, pois, caso tivesse ocorrido, facilmente se demonstraria a importância do Macuco e se constataria a amplitude do impacto negativo – principalmente no que concerne à mobilidade urbana – que essa obra causará não somente no Macuco, mas em todo o Município de Santos, cujo Plano Diretor já prevê que não serão feitos investimentos durante alguns anos. Argumentou que, na condição de moradora de Macuco, não se preocupava somente com o bairro, com a história e com a perda de suas características, as quais foram motivo do enredo de quatro grandes escolas de samba durante o último carnaval e não se fazem presentes em nenhum outro local. Argumentou que a comissão de moradores encaminhou moção à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a qual conta, atualmente, com a adesão de aproximadamente trinta e cinco deputados de todos os locais do Estado – como a Deputada Estadual Telma de Souza, que se encontra presente na audiência. Explicou que essa moção – cuja cópia fora protocolada – pede o embargo desse projeto, promovendo, assim, um questionamento muito maior, por se tratar de projeto de grande vulto. **Carlos André**, representante da União da Juventude Socialista de Santos, declarou que se dirigia especialmente aos moradores presentes, que deveriam manifestar-se porque, com certeza, têm muito mais a dizer do que as várias pessoas que fizeram o uso da palavra. Declarou ser estudante de história e ter orgulho de ter iniciado sua vida estudantil no Colégio Auxiliador da Instrução, localizado no meio das casas populares que serão impactadas pelo projeto que ora se discute. Declarou que ele, como a maioria das pessoas presentes, não era favorável a sua implantação, embora não fosse contrário ao desenvolvimento, ou seja, à construção do túnel apresentado, mas, sim, a esse trajeto cujas justificativas são facilmente refutáveis. Mas – como os que o antecederam afirmaram – pouco ou nenhum esforço foi feito para analisar, pormenorizadamente, os impactos que o funcionamento desse empreendimento provocará na vida das pessoas que vivem no bairro e os que residem no entorno da obra. Acrescentou que as pessoas já organizaram suas redes de relação, sua vida no bairro, ou seja, estudam, trabalham, desenvolvem suas atividades cotidianas a partir do seu local de moradia – e agora serão impactadas, profunda e vergonhosamente, pela obra apresentada. Por outro lado, observou, o programa de moradias apresentado pela Câmara Municipal de Vereadores não trata em nenhum item do detalhamento do retorno financeiro das pessoas que serão desapropriadas. Argumentou que todos tinham conhecimento do alto custo de vida praticado em Santos, tornando insuficientes os recursos da indenização para aquisição de novo imóvel, qualquer que seja seu montante. Observou, igualmente, que as pessoas que forem impactadas terão de se deslocar para outras áreas da cidade, quiçá para outras cidades, e as análises apresentadas sobre os possíveis deslocamentos não levaram em consideração que boa parte das pessoas que utilizará esse túnel usará o Sistema Anchieta-Imigrantes para chegar a Santos e, a partir dessa cidade, se deslocará até o Guarujá como trajeto para acessar suas praias. Por outro lado, boa parte das pessoas que trabalha ou vem do Guarujá para Santos, se desloca até a rede de serviços existente no centro da cidade. Por essas razões, observou, qualquer trajeto que exclua a possibilidade de esse deslocamento acontecer não possui outro objetivo senão eleitoreiro e de higiene social. Chamou atenção para a previsão de que a obra se inicie pelo Guarujá, informação esta questionável uma vez que nada existe naquela região que possa ser impactado, a não ser uma favela que enfeia a visão dos turistas que chegam ao Porto com o propósito ou de entrar nos armazéns ou de se deslocar nos cruzeiros. Em outras palavras, observou, o objetivo do Governo do Estado de São Paulo não é outro senão promover higiene social da região compreendida entre Vicente de Carvalho,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Macuco e o estuário. Lembrou que a política do túnel é a mesma que está sendo destinada à implantação dos veículos de alta velocidade, ou seja, trata-se da política do fato consumado ou do faça-se e cumpra-se “e que se fodam os trabalhadores e os moradores”. Declarou-se contrário à política de propor, organizar tudo e espalhar o terror entre os moradores e, depois, fazer qualquer coisa que anuncia como audiência pública. Enfatizou que lhe causava preocupação a realização dessa audiência pública às cinco horas da tarde, horário em que, como se sabe, a maioria das pessoas encontra-se trabalhando no centro da cidade. Acrescentou que o local onde se realiza a audiência é muito distante daquele em que as pessoas atingidas pelo projeto residem, embora existam várias escolas e espaços públicos mais bem localizados que poderiam abrigar a audiência. Observou que lhe causava espanto também a recepção dos participantes ter sido feita pela Guarda Municipal e pela Polícia Militar, porque quem estava promovendo desassossego na região não eram os moradores, mas, sim, os agentes públicos do Governo do Estado, com a parceria cúmplice da Prefeitura Municipal de Santos. Afirmou ainda que essa obra feita de afogadilho não tem outro objetivo senão mostrar a propaganda eleitoral, o que não foi feito ao longo dos vinte anos liderados pelo Governo que ai está. Concluiu afirmando que não aceitava nenhum tipo de proposta que promova desapropriações e cuja defesa necessite de um tom de voz mais elevado e mais grosso. Argumentou que esse tom de voz fosse usado não com os moradores, mas, sim, com as empresas e as indústrias que se encontram instaladas na área do Alemoa, no centro e no Valongo. Seja qual for o resultado dessa audiência pública, observou, é preciso fortalecer ainda mais a organização popular. Argumentou ainda que de nada adianta mudar o trajeto para que o Macuco não seja impactado, mas que isso aconteça também em outras regiões com a desapropriação de moradores e a implementação de uma política de higiene social. É isso o que pretendia declarar, ou seja, fortalecer a organização popular seja qual for o resultado da audiência pública. **Pablo Antônio Garcia**, representante do Centro dos Estudantes de Santos declarou ser contrário a qualquer tipo de desenvolvimento e política de gabinete que expulsa e desvincula as pessoas de suas origens. Rebateu também os projetos de túneis cuja concepção construtiva destina-se, exclusivamente, aos carros e mercadorias e despreza a existência do ser humano. Teceu crítica a todas essas audiências públicas que, além de pouco acrescentarem em termos informativos, não possibilitam ao povo manifestar-se. **Giulius**, representante do Centro Alternativa Verde, de Santos, apresentou-se como antropólogo, militante ambientalista e morador do estuário. Lamentou profundamente o fato de as populações tradicionais estarem sendo expulsas das suas casas, o que vem ocorrendo em todo o Brasil, por conta de diversos e importantes eventos que estão presentemente acontecendo. Qualificou como desprovido de fundamento técnico o arcabouço de informações apresentado para justificar a construção do túnel, que teria sido implantado já na década de 1920, caso fosse viável. Afirmou que tal obra ainda não foi executada não por falta de tecnologia disponível, mas sim porque as autoridades responsáveis sabem que o canal do estuário de Santos encontra-se assoreado com toneladas de lixo tóxico, que ao serem revolvidos pela ação das marés são dispersadas, provocando extensa contaminação ambiental. A existência deste risco foi negada por aqueles que apresentaram o projeto, mesmo face à notícia de que o resíduo removido do estuário será lançado na área continental de São Vicente. Expôs sua preocupação quanto à elevada incidência de casos de câncer em Santos, a terceira cidade do mundo no cômputo de ocorrências, e mencionou a estatística elevada de doenças pulmonares na região. Ao se referir à população do Jardim Quaternário, expressou repúdio quanto à postura de certos representantes políticos – no caso de um vereador –, que defenderam, em audiência pública, que as pessoas sejam removidas de suas casas – adquiridas com o suor de trinta, quarenta anos de trabalho – para serem “jogadas” num conjunto habitacional, para que assim se possa realizar uma “higienização social”. Chamou a atenção dos políticos e líderes em relação à paradoxal situação do Brasil, que ocupa a posição de sexta economia do mundo e a octogésima quarta no Índice de Desenvolvimento Humano-IDH mas, por outro lado, detém altos índices de criminalidade somada à baixa qualidade e dificuldade de acesso aos serviços de saneamento básico e de saúde. Neste sentido, rebateu a priorização que se dá à construção de um túnel, tendo em vista que 52% da população da Baixada Santista não tem acesso à rede de esgotos e 46% vive em precaríssimas moradias. Afirmou que a obra do túnel não é prioritária para ninguém senão para o vereador Sadao Nakai, presente na audiência. Apelou para que as pessoas não vendam suas casas aos interessados em viabilizar a obra. Questionou se os Estudos de Impacto à Vizinhança – EIV e de mobilidade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

urbana haviam sido, de fato, realizados, como também sobre o andamento do relatório socioambiental. **Maurício Oliveira**, representante do Diretório Central dos Estudantes da UNIFESP de Santos, considerou verdadeiro o pronunciamento do Professor Julius, diferentemente dos representantes da DERSA, do Governo do Estado e do Prefeito Paulo Alexandre Barbosa. Denominou a audiência “um teatro”, declaração esta, segundo ele, veiculada pelo rádio naquela manhã, como também pelo próprio presidente da DERSA. Disse que a audiência servia apenas para legitimar o ataque aos trabalhadores do Macuco, do Estuário de Santos e do Guarujá. Afirmou que os governos atendem tão somente aos interesses da burguesia, dos bancos e das empreiteiras, e jamais aos do povo. Isto – acrescentou – se repete pelo País inteiro, sendo que os adversários político-eleitorais do Governo do Estado, atuantes na esfera Federal, fazem a mesma coisa, construindo estádios para a Copa do Mundo. Disse que Paulo Alexandre não é um traidor porque ele não é o prefeito dos trabalhadores, é o prefeito dos bancos financiadores da obra e das construtoras, as executoras. Disse que as casas só serão derrubadas à força, porque as pessoas irão se acorrentar aos portões, impedindo a ação dos tratores e resistindo até o último momento, inclusive promovendo, entre outros, passeatas nas ruas. **Carlos Alberto de Souza**, representante da Sede Social União dos Moradores da Prainha, apresentou-se como Carlinhos da Prainha, conforme é chamado pela comunidade de Macuco, a qual parabenizou. Na qualidade de líder comunitário há muitos anos, relatou sentir-se muito triste quando falam de moradia como se fosse curral para gado e estivessem lidando com bichos e não com a história de vida das pessoas. Discordou das estatísticas contraditórias apresentadas pela DERSA e relativas ao número de famílias que serão atingidas, problema este já levantado pelo morador Airton Silva. Retomou com preocupação a questão da destinação dos resíduos oriundos do desassoreamento do canal, o que poderá causar contaminação do meio ambiente. Também criticou a escassez crônica de moradias populares no Guarujá e em São Vicente, uma vez que há mais de vinte anos nenhum investimento neste setor foi feito pelos governos. Por essa razão, as pessoas acabam por se alojar em palafitas, acarretando a deterioração da paisagem natural, conforme apontado por um morador do Macuco. Reforçou a preocupação com a mobilidade urbana local após a implantação do túnel. Finalizou que não é contrário ao progresso, à construção do túnel, mas que não admitia que esse projeto fosse levado a efeito a qualquer preço. Passou-se ao segmento quando se pronunciam os cidadãos que falam em seu próprio nome. **Osmar Andrade**, radialista e morador do bairro do Macuco, há mais de trinta anos, iniciou sua manifestação reproduzindo um trecho da fala do presidente da DERSA, Laurence Casagrande, ao dizer que “a audiência pública costuma ser teatro”. Utilizou-se da figura metafórica do teatro, declarou, ao colocar a população santista como protagonista da audiência, que, segundo opinou, estaria sendo “feita de palhaço”. Desqualificou o conteúdo de informações repassadas pelos representantes do governo e questionou se de fato a audiência seria uma ferramenta para o exercício democrático e consolidação da vontade da maioria, o que efetivamente não estaria acontecendo, visto que a população é contrária à implantação do túnel. Externou preocupação com o destino dos idosos do bairro do Macuco, pessoas que construíram suas casas com sangue, suor e lágrimas muitas delas, e que, no entanto, já foram desapropriadas. Relembrou ser o bairro do Macuco, onde reside, um bairro tradicional, histórico e operário, onde se estabeleceu parte da população nordestina, com o enorme esforço e trabalho honesto. Disse que a população espera contar com o apoio da classe política local e insistiu que a Câmara Municipal se posicione e assuma seu compromisso auxiliando concretamente a população mais necessitada. Sobre o assunto, informou que a Comissão de Moradores do Macuco, na última audiência, apresentou uma moção, com muitas assinaturas, incluindo as de uns infelizmente poucos vereadores. Espera que outros parlamentares, inclusive aqueles que serão candidatos nas próximas eleições, façam sua adesão ao documento, tendo em vista que muitos têm se esquivado desse dever moral. Finalizou motivando os moradores de Macuco a que não desanimem da luta empreendida. **Renata Viegas** disse que, apesar de possuir um imóvel comercial no Macuco e ser reitora de universidade, não vinha se manifestar como representante local, mas sim como cidadã, como formadora de opinião, o que considera o papel mais importante de todos. Disse não ser contrária à obra, mas que, dos vários projetos alternativos existentes, fazia votos de que fosse acolhido aquele que produzisse menores impactos socioambientais. Declarou haver-se surpreendido quando, há menos de duas semanas, tomou conhecimento da obra, e ponderou que, se há mais de cem anos discute-se esse projeto, não seria adequado aprová-lo em curto espaço de tempo, sem que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

a população melhor o conheça. Externou sua preocupação com o destino das pessoas dos locais afetados, dentre os quais os cerca de cinco mil fiéis de igreja evangélica local, à qual declarou pertencer. Questionou o que será feito com o trânsito na cidade e ponderou que, tendo em vista sua complexidade, o mesmo deve ser repensado e a população, já tão impactada no seu cotidiano, devidamente informada a respeito. Despediu-se ratificando a importância da legítima participação popular no processo de decisão, uma vez que era expressivo o número de pessoas atingidas pela obra. **José Santaella**, argumentou que Santos atingiu o limite da sua capacidade no trânsito, e pelo fato de ser uma ilha é prioritário que se evite o afluxo de veículos à cidade, medida contrária à mobilidade urbana. Criticou a estatística divulgada pela DERSA, segundo a qual a cada residência correspondem 1,6 famílias. Apontou, também, como inconsistente abrangência dos estudos acerca do dimensionamento do tráfego e as avaliações sobre emissão de ruído, com base em apenas uma amostragem para os poucos pontos de medição, quais sejam, as Avenidas Rodrigues Alves, Washington Luís e Campos Melo. Considerou insuficientes as medições realizadas para caracterizar o que se pretende, porque a medição do fluxo de veículos e da emissão de ruídos são dependentes de parâmetros ambientais sazonais, impossíveis de serem caracterizados com poucas avaliações, como foi feito. Lançou dúvidas também sobre a validade estatística da avaliação de ruído realizada em 17 de dezembro, em virtude da sua curta duração, apenas quinze minutos (15h15 - 15h30), como consta do laudo de medição. Apontou que não constam informações sobre a remoção da terra oriunda da implantação das vias de acesso à Avenida José do Patrocínio, estimada em 800.000m<sup>3</sup>, que necessitará de 12 mil viagens de caminhões para efetuar todo o transbordo, a 30 km de distância. Enfatizou não se ter discutida nem a proposta de que os caminhões circularão pela perimetral em curto espaço de tempo, no sentido contrário ao tráfego nem tampouco a construção de canteiro de obras na Avenida Padre Anchieta. Argumentou, ainda, que, por se tratar de obra inédita no Brasil, nada foi informado sobre o risco envolvido no assentamento estrutural sobre o canal. Questionou o motivo pelo qual as pessoas preferem a travessia pelo canal com a utilização de um túnel com extensão de 800 m, em vez de fazê-la por barco, cuja rapidez é bem maior. Apontou que a avaliação da travessia pelo túnel foi realizada com a utilização de uma matriz de notas, que, além de empírica, é subjetiva. Por outro lado, observou, das plantas não constam a existência de linhas para Veículos Leves sobre Trilho – VLT. Observou que o cálculo do valor pago pelas desapropriações deverá incluir não somente o valor do imóvel – tal como se procede – mas, também, o valor do potencial econômico dos sessenta e cinco negócios existentes – borracharia, serralheria, padaria, restaurante, entre outros tipos. Acrescentou que as pessoas que têm direito às desapropriações deverão escolher o lugar onde desejam morar, em Santos ou na Vila Matias, desde que o valor do imóvel não seja inferior ao de Santos. Ao concluir enfatizou que o estudo foi precipitado e caro, o que deu lugar a solicitações de prorrogação de prazo para que alguma empresa se candidatasse. Confessou não entender a razão que levava a DERSA não acatar pedido de prorrogação de prazo, por parte empresa nacional, que assim procedia com o propósito de dispor de mais tempo para buscar parceiros internacionais com experiência em túneis submersos. **Antônio Fernandes**, após externar solidariedade à comunidade de Macuco, sugeriu fosse elaborado levantamento aerofotogramétrico, a partir do Casqueiro, com a identificação das entradas e saídas da região, de modo a comprovar a necessidade de construção do túnel. Questionou a quem interessava essa obra, principalmente se considerando tratar-se de ano eleitoral, e, também, qual o destino das verbas governamentais para a ampliação dos modais rodoferroviários. Enfatizou que essa alternativa, a despeito de evitar o tráfego de inúmeros caminhões, encontra-se até a presente data descartada. Ao final declarou que era favorável à anulação judicial da audiência. **Leniura Alves Portela** comentou que, há 36 anos, desde que chegou em Santos, ouvia falar na construção desse túnel, mas que tinha fé de que ele não seria construído. Conclamou pela união de todos para que, juntos, se manifestassem contrariamente à sua implantação. **Sérgio Ricardo Almeida** relatou que, apesar de ter solicitado a ajuda da Câmara Municipal, esta lhe virou as costas, e que, durante a audiência, pediu apoio aos vereadores de Santos, os quais continuaram sentados, fato este que lhe causou enorme espanto. Acrescentou ser o único morador da Rua Conselheiro João Alfredo, em Santos, que recebeu ordem de demolição do seu imóvel por localizar-se em área portuária. Reclamou que o Plano Diretor do Município não foi alterado por falta de interesse político, até mesmo porque a CODESP tem interesse na área com o propósito de nela implantar um pátio seco. Acrescentou que estava sendo procurado





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

por corretores com propostas para comprar seu imóvel, aquém de seu valor de mercado. **Carlos Conceição**, morador da Avenida João Alfredo, declarou ter sido informado que seu prédio não será influenciado pelo túnel. Mesmo assim, observou, considerava ser tal alegação desprovida de fundamento, uma vez que toda cidade de Santos será impactada. Primeiramente, declarou ser a audiência pública a oportunidade para ouvir a verdade dos fatos, sendo assim consta do projeto original de 1920, a entrada do túnel localizada na entrada da cidade, no Alemoa. Outro ponto é que o Governador do Estado está investindo bilhões de reais – uma fortuna – na implantação do Rodoanel, em São Paulo, com o objetivo de minimizar o trânsito da cidade, em oposição ao que acontece em Santos, onde se quer “jogar” o trânsito para cidade. Em segundo lugar, lembrou a dificuldade que a população enfrentava na utilização do transporte público para ir trabalhar na região central da cidade, motivo pelo qual a Avenida Perimetral foi construída, mas que agora corria-se o risco de tornar pior o já precário trânsito local. Discorreu sobre a história da cidade de Santos e sua formação territorial, e declarou não ver motivos para que a situação habitacional não seja revista. **Osmar Gonçalves** solicitou fosse registrada em ata a ausência do Secretário de Estado do Meio Ambiente Bruno Covas e do Prefeito da Cidade de Santos. Argumentou estar a DERSA equivocada quanto ao estudo de caracterização da população do Estuário e do Macuco, quando, num primeiro momento, informou ser majoritariamente de origem nordestina, fato posteriormente retificado pela própria concessionária. Questionou o que estaria acontecendo com a DERSA que até o momento não apresentou a metodologia, as medidas de contingência e de segurança adotadas nos trabalhos de aprofundamento, em 45 metros, do Canal do Porto de Santos. Considerou que a identificação e punição por acidentes ambientais não podem ser ignoradas, tal como ocorreu por ocasião do incêndio no Terminal do Porto Doce da Copersucar, que culminou com a contaminação do canal e mortandade de peixes, sem a devida responsabilização dos culpados. Solicitou fosse registrado em ata seu questionamento sobre a quem caberá a responsabilidade, caso algum acidente grave venha a ocorrer no canal, na área marginal do porto ou até mesmo na cidade. **Rita de Cássia Nunes da Silva**, moradora do Macuco e residente à Rua Operária, após narrar sua trajetória pessoal, partindo do bairro até seu final retorno a ele, enfatizou os valores que integram o povo da região e declarou seu firme propósito de não abandonar o local, no qual recém adquiriu sua atual moradia. Observou que, muito embora houvesse atentamente escutado tudo quanto empreendedor e equipe consultora tinham a dizer, estes não lhe devolviam o respeito, parecendo não demonstrar interesse no que ela, moradora de região diretamente impactada pelo empreendimento, tinha a declarar. Alertou quanto às desastrosas consequências que o empreendimento trará para o tráfego na região, para o iminente risco de irreparáveis danos ambientais, para o efeito cumulativo do depósito de resíduos no canal. **Josefina Oliveira Lopes Vale**, viúva, oitenta anos e há cinquenta residindo da região objeto da iniciativa expropriatória, registrou com veemência seu repúdio à implantação do túnel, ao passo que **Fernando Castro**, amigo de um morador do bairro do Macuco, relatou a preocupação e angústia com que convive diuturnamente a população da região, e ponderou que o modo como se dará o processo de discussão que orienta o licenciamento em tela porá definitivamente à prova seu caráter supostamente democrático. Cobrou outrossim do Sr. Carlos Alexandre assumisse integralmente o lema de campanha, “Cuidar, Inovar e Avançar”, observando a propósito que o “Cuidar” fora deixado de lado. Narrou a angústia de um seu amigo policial, com vinte e cinco anos de serviços prestados à corporação, e que súbito, em razão das medidas expropriatórias previstas pelo empreendimento, se vê diante da iminência de perder o único bem imóvel que adquirira ao longo da vida. Exortou enfaticamente a população local a protagonizar de modo eficaz a defesa de seus legítimos interesses, convocando uma vez mais o Sr. Paulo Alexandre a cumprir o pacto outrora assumido. Enfatizou a necessidade de se discutir especialmente as alternativas de traçado, sem imposições e sempre da forma mais democrática possível. **Ana Cristina Kiuzo**, também moradora do Macuco, indagou do empreendedor e equipe consultora acerca do canteiro de obras na Rodovia Padre Anchieta, inicialmente previsto no projeto e sobre o qual nada se falara naquela audiência. Indagou ainda por que razão Governo do Estado, DERSA e Prefeitura Municipal insistem em implantar o túnel no Macuco, onde certamente trará muito maiores prejuízos à população, enquanto todos os demais órgãos, entidades e interessados, incluindo a CODESP, preferem vê-lo implantado na entrada de Santos. **Marcelo Gonçalves Matos** teceu, a partir do licenciamento em discussão, desalentador panorama da gestão dos interesses públicos, e evidenciou erro na apresentação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

do projeto, que por diversas vezes menciona Santos como pertencente ao continente, e não como uma ilha. Questionou acerca do esclarecimento das questões suscitadas na audiência precedente, ainda pendentes de resposta. Denunciou que, nada obstante houvesse sido alterado o traçado original, não se fizeram os necessários novos estudos – até mesmo as transparências utilizadas por ocasião da primeira audiência foram nesta agora reutilizadas, e defendeu a confecção de novo EIA-RIMA. Questionou se determinada área, entre as avenidas Rodrigues Alves e José do Patrocínio, seria ocupada por contêineres, integrando assim o Porto. Chamou a atenção para o fato de que nada fora divulgado nos estudos acerca do vazamento de gás na esquina entre as avenidas Santos Dumont e Eusébio de Queiroz, que somente veio a público após haver-se incendiado, formando labaredas que chegaram a quinze metros de altura e que somente foram debeladas após seis horas de combate. Insinuou que com frequência se lança mão de argumentos que justificariam a desapropriação de determinadas áreas em razão de serem estas ocupadas por comércio irregular, sem considerar que existem muitas famílias que serão expropriadas nessa mesma região e que se beneficiariam se recebessem desses lotes, após declarada a área de utilidade pública. Sugeriu ao final que se lançasse mão de outras e inovadoras alternativas tecnológicas para a obra em questão, e mencionou, a título de exemplo, ponte giratória ligando Nova Iorque à ilha de Manhattan. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Adilson Junior**, vereador pelo Município de Santos, argumentou que, segundo lhe parecia, nenhuma razão apresentada para a implantação do túnel em lugar outro que não na entrada da cidade era razoável o bastante para excluir essa alternativa. Chamou a atenção para a pertinência das colocações do representante do Ministério Público e de modo particular para a expectativa de judicialização do presente licenciamento, conforme conduzido. Questionou a procedência dos recursos que financiarão o empreendimento, mormente a parcela proveniente do BIRD, alertando para as interferências em diversos aspectos decorrentes do fato. Ressaltou a condução desastrosa do procedimento licenciador em questão, destacadamente pelos impactos socioambientais que promoverá, e, após antever a aprovação do projeto, nada obstante suas inúmeras lacunas, exortou os que respondem por sua condução a voltar os olhos para a população local. **Telma de Souza**, deputada estadual, ponderou que o núcleo do impasse que se observava dizia respeito à questão das alternativas de traçado face à necessidade de aperfeiçoamento da mobilidade urbana, e manifestou-se perplexa com o fato de, entre dez ou onze possíveis traçados, começar-se por analisar exatamente aquele que mais impacto trará a cidade, e que traz o trânsito de veículos para a Avenida Afonso Pena. Mencionou arrazoado que condensa as soluções de traçado menos impactantes ao meio ambiente, e que se declarou encaminhará ao CONSEMA. Lembrou que os empréstimos necessários à obra necessitarão ser aprovados pela Assembleia Legislativa, trâmite que retardará a concretização do projeto, e citou outros empreendimentos viários em implantação concomitante na região – a exemplo do VLT – e cuja interface com o atual projeto trará consequências ainda não adequadamente dimensionadas. Destacou também que a CODESP não dera ainda seu aval ao projeto, que incide sobre área pública da União; que a obra atingirá o Aeroporto do Guarujá; a questão geológica envolvendo a implosão da Pedra do Tefé. Denunciou que sua iniciativa de realização de audiência pública em São Paulo fora vetada pela maioria governamental na Assembleia, e enumerou exemplares da arquitetura local que constituem patrimônio cultural da região e que portanto precisam ser prioritariamente protegidos. Observou que a população afetada pelo empreendimento deseja avidamente ver afastada a perspectiva de sua implantação, fato corroborado pelo efusivo modo como se manifestava naquela audiência. Destarte, propugnou pela reconsideração do projeto, sublinhando, ainda acerca da indenização pelas expropriações, que não é possível viver em sessenta metros quadrados. Mencionou matéria do jornal A Tribuna daquele dia, defendendo que sejam respeitadas as populações tradicionais da região, e destacando que o traçado passará, entre outros tantos marcos da cidade, sobre uma igreja da denominação Bola de Neve e por um templo maçônico. Teceu considerações sobre o contexto político-social em que se insere a cidade, propugnou pela humanização do procedimento licenciador e lembrou que as condições em que vivem as famílias que perderão seus imóveis no Guarujá é ainda mais grave que em Santos. Ao final, agradeceu especialmente às mulheres por se fazerem massivamente presentes ao evento. O Secretário-Executivo do CONSEMA desfilou os argumentos que davam sustentação à opção pelas 17h00 para realização das audiências públicas, e, a respeito dos questionamentos encaminhados por ocasião da primeira audiência pública sobre o empreendimento e ainda



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

não respondidos, sublinhou que, nada obstante ainda pendentes de resposta, esses questionamentos e proposições integravam já os autos do procedimento licenciador, e seriam no momento oportuno respondidos e eventualmente passariam a incorporar os estudos. Passou-se à etapa em que tem lugar os esclarecimentos e réplicas do empreendedor e equipe consultora. **Carlos Aranha**, representante da PRIME Engenharia, empresa responsável pelo projeto, começou por lembrar aos presentes que o licenciamento ainda se encontrava em sua primeira etapa, qual seja, aquela que define essencialmente a localização e o modelo do empreendimento e que culmina com a emissão da licença prévia. Destarte, constituía momento oportuno ao esclarecimento das dúvidas recebimento das sugestões, pelas quais agradecia. Afiançou que o procedimento era conduzido em estrito respeito à legislação em vigente, assim como em total obediência aos parâmetros metodológicos definidos pela CETESB em termo de referência. Comentou que não havia condições, até aquele momento, de uma precisa quantificação das famílias que serão diretamente impactadas pelo empreendimento, e que para tanto contava com dados secundários fornecidos pelos cadastros que mantém os municípios envolvidos e com dados estatísticos coletados pelo IBGE. Informou que compõe o EIA um resumo dos estudos de tráfego realizados pelas Secretarias Municipais de Transportes dos municípios envolvidos, estudo este que registra em detalhe, a partir de pesquisas de origem e destino, contagens específicas de tráfego nas rodovias e entradas em vinte e cinco diferentes pontos ao longo das cidades de Santos e Guarujá, além de dados recentes sobre a localização dos semáforos. A respeito do IBAMA, arrematou, aguarda oportuna manifestação. **Laurence Casagrande**, diretor-presidente da DERSA, em resposta aos questionamentos pertinentes aos recursos para financiamento da obra, declarou que a Lei Estadual 14.921/2012 autoriza a captação de recursos junto ao BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento. Destarte, o Estado apresentou à COFIEX–Comissão de Financiamento Externo do Ministério do Planejamento, proposta de financiamento no valor de 506 milhões de dólares, já aprovada pelo órgão. Reiterou que o túnel foi concebido para permitir a passagem do VLT, permitindo que atinja o Guarujá. Sobre a questão atinente ao fluxo de veículos, argumentou que, mesmo antes da implantação da obra, ele já era expressivo na região, sendo que a Ponta da Praia atualmente recebe em média vinte e dois mil veículos por dia. Em razão dessa demanda, os estudos buscaram contemplar, considerando sete diferentes indicadores, as alternativas de tráfego possíveis. O primeiro desses indicadores é a atratividade geral do tráfego – considerado de modo especial com relação à utilização da balsa, cuja capacidade operacional se encontra hoje esgotada e urge seja eleita alternativa capaz de complementar o serviço. Ressaltou que o projeto buscou valorizar sobretudo o fluxo urbano, e não o fluxo rodoviário, conforme aventado por algumas pessoas ao longo da presente reunião. Levou-se ainda em conta – completou – a partir de pesquisa em que foram entrevistadas sete mil e quinhentas pessoas, o tempo gasto nas viagens e a necessidade de reduzir-lhes os percursos. Por fim, considerou-se a perspectiva de redução dos percursos também dos pedestres e ciclistas. Garantiu que a operação das balsas permanecerá após a implantação do túnel, apenas reduzindo-se sua demanda diária de vinte e dois mil para cerca de seis mil veículos ao dia. Assegurou que os estudos realizados atestam que a Pedra de Tefé não oferecerá dificuldades ao apoio do túnel, e, sobre o carregamento da avenida perimetral, informou que buscou-se pulverizar a entrada na via com a criação de três alternativas, de modo a tanto quanto possível evitá-lo. Confirmou que a Rua Padre Anchieta será ocupada por canteiros da obra, com o encaixe de uma rampa, e declarou que os estudos de traçado foram exaustivamente desenvolvidos, de modo que aquele finalmente definido era o que menor impacto ambiental produzia na região. Comprometeu-se outrossim junto aos moradores por dar continuidade aos entendimentos referentes à questão habitacional, com vistas à melhor solução dos problemas dela decorrentes. Ao final da audiência, encaminhou-se à Mesa Diretora dos Trabalhos Lista de Sugestões ao processo 202/2012, subscrita por Carlos Alberto de Souza em nome da Sede Social União dos Moradores da Prainha, por ele presidida. Após declarar-se satisfeito com o que denominou “dissenso democrático” com que se desenvolveu a audiência e depois de constatar e informar que todas as etapas desta haviam sido cumpridas, o **Secretário Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser protocoladas diretamente na CETESB ou encaminhadas, por meio de carta registrada, para serem anexadas ao respectivo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

processo administrativo. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.